

Ata nº 10/2019

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 21/11/2019	Horário: 13 horas	Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce - SMASH
-------------------------	--------------------------	--

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019) às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce (SMASH), localizada à Rua Coronel Luiz Torres, nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os membros do CMAS em reunião ordinária com a seguinte pauta:

1) Prestação de Contas do FMAS:

A secretária municipal de assistência social e habitação, Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, procedeu com a prestação de contas mensal do FMAS, **sendo os saldos existentes nas contas do FMAS em 01 de outubro de 2019:**

- Conta 46615-8 (IGD-PBF) R\$ 36.867,40
- Conta 46634-4 (PSB) R\$ 1.603,67
- Conta 46623-9 (IGD-SUAS) R\$ 15.495,73
- Conta 46602-6 (BPC NA ESCOLA) R\$ 518,64
- Conta 12888-0 (PISO MINEIRO) R\$ 1.726,23

Em seguida Lúcia Maria expôs aos presentes os **saldos das contas em 31 de outubro de 2019, sendo:**

- Conta 46615-8 (IGD-PBF) R\$ 36.867,40
- Conta 46634-4 (PSB) R\$ 4.952,31
- Conta 46623-9 (IGD-SUAS) R\$ 15.357,73
- Conta 46602-6 (BPC NA ESCOLA) R\$ 519,72
- Conta 12888-0 (PISO MINEIRO) R\$ 2.473,62

Após exposição dos saldos e explicação sobre o uso dos recursos por parte da gestão municipal, o CMAS considerou aprovada a prestação de contas apresentada.

2) Apresentação de requerimento de Registro de Entidade junto ao CMAS

O secretário Executivo do CMAS, Leonardo, expôs aos presentes que a Associação Cultural SEMEAR (Grupo Cultural Semear) protocolou pedido de inscrição junto a este Conselho como entidade de Assistência Social. Leonardo explanou aos presentes que o registro de entidades no âmbito do SUAS é regulamentado por intermédio da Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

nos Conselhos de Assistência Social. Dando continuidade, Leonardo explicou aos presentes (conselheiros e também o senhor Jean Gomes, representante do Grupo Semear) o conteúdo da Resolução CNAS nº 14/2014. Durante a explicação, Leonardo, salientou em especial o constante no artigo 3º da resolução, que discorre sobre a lista de documentos e demais exigências para a efetivação da inscrição da entidade junto ao Conselho Municipal. Na ocasião destacou que as inscrições das entidades/organizações no CMAS é a autorização de funcionamento da mesma no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, e que a oferta do atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais. Leonardo aproveitou a ocasião e entregou cópia da resolução CNAS nº 14/2014 e demais requerimentos e orientações nos moldes estabelecidos pelo CNAS para que, o Grupo Semear protocole junto ao CMAS a documentação necessária para eventual efetivação da inscrição. Por fim, informou ao Grupo Semear que se encontra a disposição para orientações e apoio no que precisar, em especial no que tange a elaboração do “Plano de Ação”.

3) Palavra Aberta

A coordenadora do CRAS, Silvana Lourdes, apresentou aos presentes o planejamento do CRAS para o ano de 2020, com a devida leitura do documento e exposição dos serviços almejados dentre os quais constam, dentre outros: Continuidade dos serviços do PAIF/SCFV, ações intersetoriais e de trabalho em rede no município, articulação com o setor de vigilância socioassistencial, extensão dos serviços aos bairros e comunidades rurais, maior e melhor divulgação dos serviços e ações realizadas pelo CRAS, continuidade no processo reestruturação da ACORD, Implantação do Programa Municipal de Inserção Produtiva e Garantia de Renda Mínima. Mediante o exposto e análise o CMAS referendou a proposta apresentada aprovando a mesma.

Conforme calendário próprio do CMAS, a próxima reunião ordinária do CMAS será no dia 19 de dezembro de 2019, quinta-feira, às 13horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Não havendo nada mais a tratar, a presidente do CMAS Luana Ferreira Mól Baião deu por encerrada a reunião, e eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CMAS lavrei a presente ata, que será lida, e se aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 21 de novembro de 2019.